

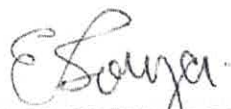
Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00049 (quarenta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00049 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

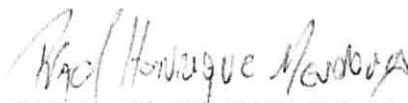
Razão Social: BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Endereço: Rua Francisco Schuartz, 115
Bairro: Planta Araçatuba
Cidade: Piraquara
Estado: PR
CEP: 83.301-560
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205535546
Data do Registro: 09/08/2005
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 07.560.099/0001-25
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Piraquara, 31 de Dezembro de 2020



ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 630.477.489-34



RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR

CRC: 061721/0-0 UF: PR

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Contabilidade Balanço Patrimonial

Folha: 45
Data: 31/12/2020
Hora: 14:16:36

CNPJ: 07.560.099/0001-25

NIRE nº 4120553546 de 09/08/2005

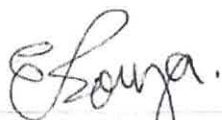
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	1.069.291,31
ATIVO CIRCULANTE	1.069.291,31
DISPONÍVEL	689.791,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	689.791,11
Bancos / Caixa	689.791,11
CONTAS A RECEBER	379.500,20
CLIENTES	379.500,20
Clientes a receber	379.500,20
TOTAL DO ATIVO	1.069.291,31
PASSIVO	1.069.291,31
PASSIVO CIRCULANTE	269.226,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.700,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.700,00
Salários a Pagar	3.700,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	265.526,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	265.526,48
Simplex a recolher	265.526,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	800.064,83
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	700.064,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	700.064,83
Lucros Acumulados	700.064,83
TOTAL DO PASSIVO	1.069.291,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.069.291,31 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).



ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 630.477.489-34



RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR
CRC 061721/0-0

CNPJ: 07.560.999/0001-25
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.848.460,77
RECEITA BRUTA	1.848.460,77
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	1.848.460,77
Receita Venda de Serviços	1.848.460,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	246.042,69
IMPOSTOS INCIDENTES	246.042,69
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	246.042,69
Simples	246.042,69
RECEITA LÍQUIDA	1.602.418,08
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	1.602.418,08
DESPESAS OPERACIONAIS	1.248.408,08
DESPESAS OPERACIONAIS	1.248.408,08
DESPESAS COM PESSOAL	412.595,98
PROVENTOS	399.900,00
Salários e Ordenados	19.900,00
Pro-labore	380.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	9.223,06
Inss	9.223,06
BENEFÍCIOS	3.472,92
Plano de saúde	3.472,92
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	835.812,10
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	354.010,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	354.010,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.010,00

ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 630.477.489-34

RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR
CRC 061721/0-0

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA

Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 47

Data: 31/12/2020

Hora: 14:34:55

CNPJ: 07.560.099/0001-25

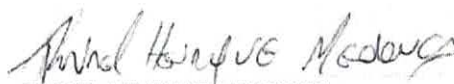
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	349.254,87
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	349.254,87
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	350.809,96
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	700.064,83
Dividendos por ação do capital social	0,00



ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 630.477.489-34



RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR
CRC 061721/0-0

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 48

Data: 31/12/2020

Hora: 14:53:17

CNPJ: 07.560.099/0001-25

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - BOM JESUS ADM DE CONVENIOS LTDA - 07.560.099/0001-25

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Bom Jesus Administradora de Convenio Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Piraquara / PR, tendo como objeto social a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO SEM VIDA, FORNECIMENTO DE URNA NO PADRÃO ESCOLHIDO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS COM PARAMENTOS DEFINIDOS CONFORME OS DECRETOS MUNICIPAIS; TRANSPORTE DE CORPOS SEM VIDA (VIA TERRESTRE, AEREO OU FLUVIAL); ORNAMENTAÇÃO DE URNA E ORNAMENTAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS; FORNECIMENTO DE COBRE CORPO, VÉU EM TULE, MAQUIAGEM NECROPÍLA, TOALETE; SERVIÇOS DE OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FUNERAIS, ALUGUEL DE CAPELA, ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA ACOMPANHAMENTO DE FERETRO, FLORES E COROAS, TRANSPORTE DE CADAVERES HUMANOS EXUMADOS, TANATOPRAXIA, EMBALSAMAMENTO, RECONSTITUIÇÃO, CINERÁRIOS, CREMAÇÃO, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, TRANSLADOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS FUNERÁRIOS E OUTROS, com início de atividades em 15/08/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SOCIO(%)Quotas Valor R\$

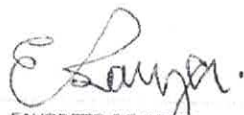
ELIEL FAVORETO DE SOUZA 99% - R\$ 99.000,00

JOSIANE FAVORETO DE SOUZA 1% - R\$ 1.000,00

TOTAL 100.00% - R\$100.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 630.477.489-34



RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR
CRC 061721/0-0

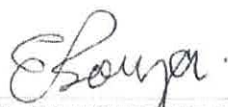
Folha: 00049

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00049 (quarenta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00049 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

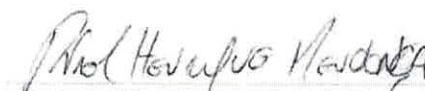
Razão Social: BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Endereço: Rua Francisco Schuartz, 115
Bairro: Planta Araçatuba
Cidade: Piraquara
Estado: PR
CEP: 83.301-560
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205535546
Data do Registro: 09/08/2005
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 07.560.099/0001-25

Piraquara, 31 de Dezembro de 2020



ELIEL FAVORETO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 630.477.489-34



RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA
CONTADOR

CRC: 061721/0-0 UF: PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061721/O-0, inscrito no CPF nº 03045651992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03045651992	061721/O-0	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12104098951 em 10/06/2021, protocolo 213366509. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Número de Registro:	41205535546
CNPJ:	07560099000125
Município:	Piraquara

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03045651992	RAFAEL HENRIQUE MENDONÇA	PR061721/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 23:36:02 SOB N°
20213366509.
PROTOCOLO: 213366509 DE 25/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104098951. NIRE: 41205535546.
BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAQUARA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFÍCIO DO FÓRUM -
CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Protocolo Nº 1204/2021
Cartório Distribuidor e Anexos do
Comarca de Piraquara / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA

CNPJ 07.560.099/0001-25, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PIRAQUARA/PR, 18 de Maio de 2021

TACIANE BORGES DE FARIA



Página 0001/0001

ibf.dls

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI LITORAL SUL
Rua Professor Brasílio Ovidio da Costa, 639
Fone: (41) 3211-7801 – CEP 80.320-100 – Curitiba – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaro, para os fins previstos no artigo 30, inciso II, e § 1º da Lei 8.666/93, que a **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA**, estabelecida na Av. **Getulio Vargas nº 1100 – Centro**, na cidade de **Piraquara**, Estado do **Paraná**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.560.099/0001-25, presta serviços funerários para atendimento da demanda das aldeias indígenas no âmbito do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – LITORAL SUL, conforme segue:

GRUPO 01- DSEI LSUL: Abrangendo as aldeias de Kakané-Porã, Araçá-y e CASAI Curitiba;

GRUPO 02 - Polo Base De Paranaguá: Abrangendo as Aldeias Cotinga, Sambaqui e Cerco Grande.

GRUPO 03 - Polo Base De Londrina: Abrangendo as Aldeias Apucarantina, Barreiro, Mococa, Queimadas, Laranjinha, Posto Velho, Pinhalzinho, São Jerônimo, Barão de Antonina, Cedro;

GRUPO 04 - Polo Base De Guarapuava: Abrangendo as Aldeias Trevo, Vila Nova, Sede, Encruzilhada, Taquara, Água Santa, Lebre, Campo do dia, Pinhal, Faxinal, Campina, Passo Liso, Paiol Queimado, Alto Pinhal, Palmeirinha, Mato Branco, Koe'ju, Marrecas, Boa Vista, Palmas, Vila Nova, Rio da Areia, Ivaí

GRUPO 05 – Polo Base de Guaira: Abrangendo as Aldeias Marangatú, Porã, Karumbeí, Y'Hovy, Jhey, Mirí, Guarani, Taturí, Tekoha Poha Renda, Tekoha Araguaju, Tekoha Yvyraty Pora, Tekoha Tajy Poty, Tekoha Nhamboete

GRUPO 06 - Polo Base De Santa Helena: Abrangendo as Aldeias de Aldeias Vya Renda, Ocoy, Itamarã, Aneterê, Aty Miri

GRUPO 07 - CASAI De São Paulo: Abrangendo a CASAI São Paulo – Casa de Saúde Indígena;

GRUPO 08 – Escritório Loca De São Paulo: Abrangendo as Aldeias Tenonde-Porã, Krucutu, Jaraguá setor II (de cima), Jaraguá setor I (de baixo).

GRUPO 09 - Polo Base De Bauru: Abrangendo as Aldeias Kopenoty, Nimuendaju, Ekerua, Tereguá, Icatu, Vanuíre, Tekoa-Porã, Pyau, Karuguá.

GRUPO 10 - Polo Base De Registro: Abrangendo as Aldeias Peguao ty, Juréia, Santa Cruz/ Pakuri ty, Jakarey, Itaguá (Itapuã), Rio Branquinho / Tapyi, Pindo ty, Itapu-mirim, Guavira-Ty, Uru-Ity, Ambaporã, Djaikoty, Rio do Azeite, Capoeirão

GRUPO 11 - Polo Base De Miracatu: abrangendo as aldeias Uru-Ity, Djaikoa-Ty e Anbaporã

GRUPO 12 - Polo Base De Peruíbe: Abrangendo as aldeias Piaçaguera, Bananal

GRUPO 13 - Polo Base De Mongaguá – Abrangendo as Aldeias de Aguapeú, Itaóca, Rio Branco, Aldeinha, Paranapuã e Paraíso

GRUPO 14 - Polo Base Ubatuba: Abrangendo a aldeias de Boa Vista e Renascer,

GRUPO 15 – Polo Base Rio Silveira: Abrangendo a Aldeia Rio Silveira;

GRUPO 14: Polo Base De Angra Dos Reis – Abrangendo Aldeias Sapukay, Rio Pequeno, Parati-Mirim, Araponga, Camboinhas, Pataxó.

Ainda, declaro que esta empresa presta, além dos serviços funerários habituais, serviços de transporte rodoviário, aéreo e fluvial nas áreas acima mencionadas, de forma idônea e a contento.

Curitiba, 25 de novembro de 2019


LUIZ CARLOS MIBACH

Coordenador: Distrital de Saúde Indígena - Substituto

78

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Piraquara, 20 de Novembro de 2019

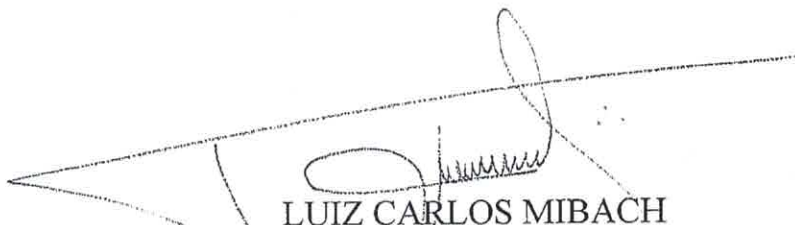
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.099/0001-25 - INSC. EST. Sob o nº ISENTO**, sediada à Av. Getulio Vargas, 1100 – Sobre loja – Centro – Piraquara – PR presta serviços de:

1. Assistência funeral completa.
2. Fornecimento de Funeral completo
3. Atendimento á Traslado Rodoviario, Aereo, Fluvial e serviços de documentação em geral para traslado Terrestre, aéreo e fluvial em todo território nacional.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por LUIZ CARLOS MIBACH, portador da C.I nº 83281413 SSP/PR e C.P.F (M.F) sob nº 035.798.719-51/ Representante / DSEI LITORAL SUL que atende ao contrato 26/2018 para atendimento serviços de assistência funeral completa ao Contrato.


LUIZ CARLOS MIBACH
Coordenador Distrital de Saude Indígena
DSEI LSUL

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- LITORAL SUL
TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 26/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO DSEI LSUL E A EMPRESA BOM JESUS
ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA – ME

A União, por intermédio Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul, com sede na Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, nº 639, bairro Portão, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0043-34, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI Litoral Sul, o Senhor VALTER VIANA, nomeado pela Portaria nº 372, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, inscrito no CPF nº 655.288.599-72, portador da Carteira de Identidade nº 43148801-0, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.560.099/0001-25, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1100, sobreloja, Centro, Piraquara/PR, CEP: 83.301-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ELIEL FAVORETO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 39417138, expedida pelo II/PR, e CPF nº 630477489-34,, tendo em vista o que consta no Processo nº 25060000160/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 15/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços funerários completos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O objeto da contratação abrange serviços funerários completos, nas seguintes regiões:

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
01	<u>Região DSEI LSUL Curitiba:</u> Aldeias Kakané-Porã, Araçá-y e CASAI Curitiba.	24.580,00
02	<u>Região do PB de Paranaguá:</u> Aldeias Cotinga, Sambaqui e Cerco Grande.	7.040,00
03	<u>Região do PB de Londrina:</u> Aldeias Apucarantina, Barreiro, Mococa, Queimadas, Laranjinha, Posto Velho, Pinhalzinho, São Jerônimo, Barão de Antonina, Cedro	65.340,00
04	<u>Região do PB de Guarapuava:</u> Aldeias Trevo, Vila Nova, Sede, Encruzilhada, Taquara, Água Santa, Lebre, Campo do dia, Pinhal, Faxinal, Campina, Passo Liso, Paiol Queimado, Alto Pinhal, Palmeirinha, Mato Branco, Koe'ju, Marrecas, Boa Vista, Palmas, Vila Nova, Rio da Areia, Ivaí	187.690,00
05	<u>Região do PB de Guaíra:</u> Aldeias Marangatú, Porã, Karumbeí, Y'Hovy, Jhey, Mirí, Guarani, Taturí, Tekoha Poha Renda, Tekoha Araguaju, Tekoha Yvyraty Pora, Tekoha Tajy Poty, Tekoha Nhamboete	10.760,00
06	<u>Região do PB de Santa Helena:</u> Aldeias Vya Renda, Ocoy, Itamarã, Aneterê, Aty Miri	8.810,00
07	<u>Região da CASAI SP</u>	42.910,00
08	<u>Região do Escritório Local de São Paulo:</u> Aldeias Tenonde-Porã, Krucutu, Jaraguá setor II (de cima), Jaraguá setor I (de baixo).	16.780,00

09	Região do Polo Base de Bauru: Aldeias Kopenoty, Nimuendaju, Ekerua, Tereguá, Icatu, Vanuíre, Tekoa-Porã, Pyau, Karuguá.	20.430,00
10	Região do Polo Base de Registro: Aldeias Peguao ty, Juréia, Santa Cruz/Pakuri ty, Jakarey, Itaguá (Itapuã), Rio Branquinho / Tapyi, Pindo ty, Itapumirim, Guavira-Ty, Uru-Ity, Ambaporã, Djaikoty, Rio do Azeite, Capoeirão	9.100,00
11	Região do Polo Base de Miracatu: Aldeias Uruity, Djaikoa-Ty e Ambaporã	6.790,00
12	Região do Polo Base de Peruíbe: Aldeias de Piaçaguera, Bananal	7.590,00
13	Região do Polo Base de Mongaguá: Aldeias de Aguapeú, Itaóca, Rio Branco, Aldeinha, Paranapuã e Paraíso	7.542,00
14	Região do Polo Base de Ubatuba: Aldeias de Boa Vista e Renascer	6.390,00
15	Região de Rio Silveira: Aldeia Rio Silveira	6.790,00
16	Região do Polo Base de Angra dos Reis-RJ: Aldeias Sapukay, Rio Pequeno, Parati-Mirim, Araponga, Camboinhas, Pataxó	8.950,00
TOTAL		437.492,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/12/2018 e encerramento em 10/12/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 36.457,67 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 437.492,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 257048

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 109694

Elemento de Despesa: 339039

EB.

[Handwritten signature]

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo SEOFI - Serviço de Orçamento e Finanças, devidamente atestada.

6. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas



federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

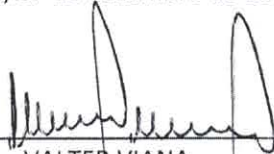
13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018



VALTER VIANA



ELIEL FAVORETO DE SOUZA

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - ALAGOAS E
SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 257023

Nº Processo: 25034001102201813 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, impressoras multifuncionais, estabilizadores, nobreaks e telefones, por meio da proposta mais vantajosa, através de Dispensa de Licitação, visando a implantação da Ouvidoria no DSEI/ALSE. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Dispensa em 14/12/2018. JOSÉ CLAUDIO DE MELO BRANDAO, Chefe do Selog. Ratificação em 14/12/2018. IVANA FORTES PEIXOTO TOLEDO, Coordenadora Distrital. Valor Global: R\$ 17.583,00. CNPJ CONTRATADA: 21.848.667/0001-19 HGTEC SOLUCOES E SUPRIMENTOS EIRELI.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257023-00001-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 1/2018 - UASG 257023

Nº Processo nº 25034.000446/2018 13

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.095 de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2017, torna público o resultado da licitação Carta Convite nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sagrando-se vencedora a empresa Metro Engenharia Eireli EPP, CNPJ 15.294.331/0001-59, pelo valor total de R\$ 135.694,58, estando de acordo com a Lei 8.666/93.

IVANA FORTES PEIXOTO TOLEDO

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - ALTO RIO JURUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 257021

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 25032000542201521.

PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 13413559000195. Contratado: GRUPO STATUS EIRELI -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses, estendendo-se pelo período de 14 de dezembro de 2018 a 14 de Dezembro de 2019. O presente Termo Aditivo também tem por objeto o aumento do quantitativo de 28 (vinte e oito) para 35 (trinta e cinco) motoristas, sendo locados 1 (um) a serviço da DIASI, 1 (um) a serviço do SESANI e 5 (cinco) a serviço do DSEI - ARI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$1.213.886,88. Fonte: 6151000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257021-00001-2018NE800053

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - ALTO RIO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 257022

Número do Contrato: 6/2017

Nº Processo: 25033000489201558.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 13286217000195. Contratado: D S MAIA LIMA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 06/2017 por mais 3 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93. Vigência: 01/12/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$258.000,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257022-00001-2018NE800275

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 257032

Nº Processo: 25043.400387/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação Empresa especializada para a aquisição de pneus automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 14/12/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Erico Verissimo, 80 Itaigara - Salvador/bahia Itagara SALVADOR BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257032-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de 241 pneus automotivos para veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

GLEIDSON PINHEIRO DA SILVA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena

Dias: 14/12/2018 e 17/12/2018

(SIDEIC - 14/12/2018) 257032-00001-2018NE800021

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 257033

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 25044000227201564.

PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência e repactuação do contrato nº 08/2016, conforme cláusula primeira do 2º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57 e 65. Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$34.199,04. Fonte: 6151000000 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257033-00001-2018NE800020

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A CPL/DSEI/CE torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 4/2018, vence-dora AGF Projetos e Construções Eireli CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, ITEM 01 - R\$ 303.785,54, pelo critério do menor preço praticado.

LUCAS DIAS MACHADO
Presidente da CPL

(SIDEIC - 14/12/2018) 257033-00001-2018NE800020

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 257053

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 25065001289201545.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05611484000129. Contratado: CONSTRUTORA & INCORPORADORA GLOBALEIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o Acrescimo do Valor do contrato firmado entre as partes em 26/03/2018, nos termos previstos em sua CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$291.344,21. Fonte: 6151000000 - 2018NE800660. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257053-00001-2018NE800036

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018

O Coordenador Distrital Substituto do DSEI/ISUL, vem tornar público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº10/2018, onde foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas: DX FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº10.802.592/0001-19 no valor de R\$13.609,44; SANIGRAN LTDA, CNPJ Nº15.153.524/0001-90 no valor de R\$28.778,04; BRASIDAS EIRELI, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96 no valor de R\$74.219,88 e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 27.518.373/0001-05 no valor de R\$37.744,20, Total para a ATA o valor de R\$154.351,56.

FERNANDO ANTONIO BARBOSA SENA
Pregoeiro

(SIDEIC - 14/12/2018) 257053-00001-2018NE800036

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 257048

Nº Processo: 25060000160201811.

PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07560099000125. Contratado: BOM JESUS ADMINISTRADORA DE -CONVENIOS LTDA. Objeto: Serviços funerários completos para atender a demanda do Dsei Litoral Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$437.492,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE801088. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257048-00001-2018NE801088

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 250600000620201801. LCSX LTDA, CNPJ 09.172.439/0001-76 para Item 1 valor R\$59.952,8600.

LUCIENE APARECIDA BAPTISTA SILVEIRA
Presidente Comissão

(SIDEIC - 14/12/2018) 257048-00001-2018NE000009

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 257034

Número do Contrato: 33/2014.

Nº Processo: 25046002630201346.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02763472000121. Contratado: FACE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o contrato nº33/14,ob:prestação de serviços de gestão,preparo/fornecimento de alimentação aos indígenas usuários da CASA/Imperatriz/MA, por mais um período de 12 meses.Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei8.666/93. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257034-00001-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 257034

Número do Contrato: 34/2014.

Nº Processo: 25046002630201346.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02763472000121. Contratado: FACE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o contrato original nº34/14, ob:prestação de serviços de gestão,preparo for necimento de alimentação aos indígenas usuáriosda CASA/SILZ/MA, por mais um período 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257034-00001-2018NE800006

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - MINAS GERAIS
E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 - UASG 257035

Nº Processo: 25047400729201723.

PREGÃO SISPP Nº 48/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 3927265000184. Contratado: CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E-TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva na categoria de motorista para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$726.789,12. Fonte: 6151000000 - 2018NE800899. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257035-00001-2018NE800053

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II- PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 257047

Nº Processo: 25059001065201865.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 41235813000148. Contratado: VALE DO PIUI LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção de poços tubulares profundos, nas etnias indígenas de Kambiwá e Pipipá, nas aldeias de Alto Alegre, Barracão e Poço IV, nos municípios de Inajá e Aldeia Favelreira, no município de Floresta em Pernambuco. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$1.104.592,09. Fonte: 100000000 - 2018NE800741. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SIDEIC - 14/12/2018) 257047-00001-2018NE800236



Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda

www.bomjesusconvênios.com.br

Loja: Rua Francisco Schuartz nº 115 – B. Araçatuba - Piraquara – Pr
Esc./ Corresp.: Rua Santo Inácio de Loyola nº 49 – Guabirota – Curitiba - Pr
C.E.P 81520-250 – Fone: (41) 3673-2111 – 99715-1111
0800-5800069

Barra do Jacaré - PR, 21 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: **07.560.099/0001-25** com sede na **Rua Francisco Schuartz nº 115 – Bairro Araçatuba – Piraquara – PR, CEP. 83301-560** e Escritório na **Rua Santo Inácio de Loyola nº49 – Bairro Guabirota – Curitiba – PR, CEP. 81520-250** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIEL FAVORETO DE SOUZA** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º **3.941.713-8 SSP/PR** e do CPF/MF n.º **630.477.489-34**, declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 12/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

**ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:6304774893**

Assinado de forma digital
por ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:63047748934
Dados: 2021.06.20 22:00:29
-03'00'

4

Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda
ELIEL FAVORETO DE SOUZA
CPF(MF) 630.477.489-34



Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda

www.bomjesusconvênios.com.br

Loja: Rua Francisco Schuartz nº 115 – B. Araçatuba - Piraquara – Pr
Esc./ Corresp.: Rua Santo Inácio de Loyola nº 49 – Guabirota – Curitiba - Pr
C.E.P 81520-250 – Fone: (41) 3673-2111 – 99715-1111
0800-5800069

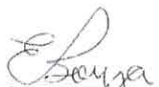
Barra do Jacaré - PR, 21 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: **07.560.099/0001-25** com sede na **Rua Francisco Schuartz nº 115 – Bairro Araçatuba – Piraquara – PR, CEP. 83301-560** e Escritório na **Rua Santo Inácio de Loyola nº49 – Bairro Guabirota – Curitiba – PR, CEP. 81520-250** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIEL FAVORETO DE SOUZA** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º **3.941.713-8 SSP/PR** e do CPF/MF n.º **630.477.489-34**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ELIEL FAVORETO DE SOUZA:6304774893 Assinado de forma digital por
ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:63047748934
Dados: 2021.06.20 22:01:56
-03'00'


4

Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda
ELIEL FAVORETO DE SOUZA
CPF(MF) 630.477.489-34



Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda

www.bomjesusconvênios.com.br

Loja: Rua Francisco Schuartz nº 115 – B. Araçatuba - Piraquara – Pr
Esc./ Corresp.: Rua Santo Inácio de Loyola nº 49 – Guabirota – Curitiba - Pr
C.E.P 81520-250 – Fone: (41) 3673-2111 – 99715-1111
0800-5800069

Barra do Jacaré - PR, 21 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: **07.560.099/0001-25** com sede na **Rua Francisco Schuartz nº 115 – Bairro Araçatuba – Piraquara – PR, CEP. 83301-560** e Escritório na **Rua Santo Inácio de Loyola nº49 – Bairro Guabirota – Curitiba – PR, CEP. 81520-250** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIEL FAVORETO DE SOUZA** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º **3.941.713-8 SSP/PR** e do CPF/MF n.º **630.477.489-34**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 12/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

**ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:63047748934**

Assinado de forma digital por ELIEL
FAVORETO DE SOUZA:63047748934
Dados: 2021.06.20 21:57:07 -03'00'

Bom Jesus Administradora de Convênios Ltda
ELIEL FAVORETO DE SOUZA
CPF(MF) 630.477.489-34